

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 096/2019

Designa Empregado para exercer a
Responsabilidade Técnica de
Farmacêutico/Bioquímico da Central de
Abastecimento Farmacêutica do CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

CONSIDERANDO a Resolução 095 de 31 de maio de 2016 que aprovou a Criação da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF do CONIMS;

CONSIDERANDO a necessidade do CAF ter Responsável Técnico Farmacêutico/Bioquímico, conforme a Lei Federal 5.991/73 e Portaria 802/98 do Ministério da Saúde;

RESOLVE

Art. - 1º Designar o empregado aprovado em Seleção Pública: **RODRIGO NACONESKI** RG: 9.879(...), CPF: 010.350(...), Farmacêutico/Bioquímico, conforme Resolução N.º 455 de 04 de novembro de 2014, para exercer a Responsabilidade Técnica de Farmacêutico/bioquímico da Central de Abastecimento Farmacêutica do CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º - Para o exercício da função de responsabilidade técnica o empregado receberá mensalmente o valor constante no Anexo IV do Plano de Empregos, Cargos e Salários do CONIMS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução n.º 069/2018 de 30 de maio de 2018.

Pato Branco/PR, 23 de julho de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE